



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº.16/2022.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Prefeita Municipal, para as seguintes providências:

Indica ao Poder Executivo Municipal, necessidade de reestabelecer os direitos dos servidores da secretaria de saúde, de acordo com a Lei Complementar 191/2022, sancionada pelo Presidente da Republica em 08/03/2022, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2022. Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 14 dias do mês de Março de 2022.


Vereador: Juvenal de Seixas Ferro

RECEBEMOS

Em 28.03.22
Ch